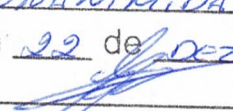




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Emenda Aditiva N° 016/2023

| | |
|--|--|
| APROVADO | <u>Por</u> |
| | <u>UNANIMIDADE</u> |
| Em | <u>22</u> de <u>Dez</u> de <u>2023</u> |
|  | |
| Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE | |

Art. 1°- Adiciona ao Projeto de Lei 0019/2023, LOA.

Art. 2°- Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de crédito na Lei Orçamentária anual 2024, PROJETO AMIGO DO PRODUTOR RURAL: Projeto de Aração e Plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar, através da policultura, ou seja, diversos plantios para produções de alimentos para pessoas e animais.

Art. 3°- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Porto da Folha/ SE, 06 de Dezembro de 2023.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Vereador – PSD
DD DA ACADEMIA



RECEBIDO

11 / 12 / 2023

Ass. 

Diocleio Soares Cardoso

Diretor Geral